



Outros



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



PARECER/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 485/2020, que reconhece de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Pau Ferro e Arredores.

RELATOR: Vereador LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 485/2020, que reconhece como de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Pau Ferro e Arredores.

É o suscinto relatório.

II – ANÁLISE

Cabendo tão somente a essa relatoria, analisar a matéria nos seus aspectos de constitucionalidade e de legalidade, vejo-a, desse modo, um quanto sustentada, pois fundada no quanto disciplina a Lei Federal nº 13.204/2015, e demais Leis correlatas.

Nesta primeira fase de apreciação da matéria, não foram apresentadas emendas à matéria, sob análise junto a esta Comissão de Justiça.

No mais a mais, a matéria apresenta uma boa técnica legislativa e redacional, independente das eventuais correções na fase de redação final.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



IV - VOTO

DIANTE DO QUANTO EXPOSTO, POIS, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria quanto à constitucionalidade e legalidade, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2020.

[Signature]
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Relator da CJR

Pelas conclusões
Edilson P. da Silva

Pelas conclusões
[Signature]